

Relatório preliminar

(Artigo 146.º do CCP, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho)

Procedimento por "**Ajuste direto**" - Processo 02/AD/2015 - CMLP

Contratação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO, PARA O ANO DE 2014.**

Membros do júri:

Designados para o presente procedimento por despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e oito de novembro de dois mil e treze:

- ✦ **Presidente:** Albino Manuel André Roque, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em substituição do presidente Mário José Dinis Tomé, Vereador, ausente;
- ✦ **Vogal:** Laura Cristina Azevedo Jora, Assistente Técnico;
- ✦ **Vogal:** Márcia Isabel da Costa Machado, Assistente Técnico, com funções de secretária.

Reunião efetuada aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, com as respetivas alterações, destinada à elaboração do relatório preliminar no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado.

I - Análise das propostas

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

N.º Ordem	Concorrente	E-mail		Registo de entrada	
		Data	Hora	N.º	Data
1	AGROLEICO AÇORES - Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	18.12.2014	14:47	7291	19.12.2014
2	INOVA - Instituto Inovação Tecnológica dos Açores	19.12.2014	12:04	7307	19.12.2014

Analizadas as propostas o júri considerou que todas as propostas apresentadas reúnem as condições exigidas.

II - Avaliação e ordenação das propostas


De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 122.º do CCP e tendo em consideração que o critério de adjudicação adotado foi o da proposta de mais baixo preço, resulta a seguinte ordenação, por ordem decrescente:

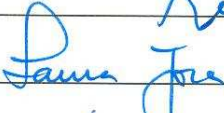
Classificação	Concorrente	Preço
1.º lugar	AGROLEICO AÇORES - Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	5.773,30€
2.º lugar	INOVA - Instituto Inovação Tecnológica dos Açores	5.850,99€

III - Audiência prévia

Finalmente, se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior e tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri procederá, seguidamente, à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o presente relatório, do qual se enviará um exemplar.

O júri

- 

- 

- 